

PORTARIA Nº 003, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Estabelece plantão na Presidência da Câmara e concede ponto facultativo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24, VII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 20, I, a, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º A Presidência da Câmara Municipal de Caicó funcionará em regime de plantão em 24 de fevereiro de 2020, das 7h às 13h, para o recebimento de documentos.

Art. 2º Fica concedido ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, ressalvado o disposto no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSÂNGELA MARIA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: ANA CRISTINA FÉLIX DOS SANTOS
Código Identificador: 36314221

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/02/2020. EDIÇÃO 0830. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>